



PROJETO DE LEI

*“Cria a Praça dos Poderes em Cruzeiro
com a denominação Tarcisio Amaral ”*

Art. 1º Cria a Praça dos Poderes onde se encontra a sede da Prefeitura Municipal de Cruzeiro e a sede da Câmara Municipal de Cruzeiro localizada entre a Rua Dr. Othon Barcellos, Avenida Rotar, R. Roberto Pegoretti e a Rua Independência.

Art. 2º Fica denominada Praça dos Poderes Tarcisio Amaral.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria 13 de outubro de 2025.

Ver. Paulo Filipe da Silva Almeida (UNIÃO)

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003600380032003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Paulo Filipe da Silva Almeida** em 22/10/2025 13:35

Checksum: **E99A9A57AAD91A6A5A5EBBC2E1725ECEACDED5F36E152383C716DAB93B0F415C**

